



DELIBERAÇÃO Nº 1377 DE 21 DE junho DE 1968.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica autorizada a aquisição de (vinte) 20 * chassis FNM, modelo D-11.000, tipo V-6, com cabine de aço, sem ca * mas, à Fábrica Nacional de Motores, S.A., de acôrdo com o inciso 2, parte final, do artigo 219, da Lei Orgânica das Municipalidades, pe lo preço total de N 799.713,20 (setecentos e noventa e nove mil, setecentos e treze cruzeiros novos e vinte centavos).

Art. 2º - Fica anulada a importância de N 799.713,20 (setecentos e noventa e nove mil, setecentos e treze cruzeiros novos e vinte centavos) das seguintes verbas:

VERBAS	3215-79N 799.713,20	399.856,60
VERBAS	3215-89N 799.713,20	200.000,00
VERBAS	4113-49N 799.713,20	100.000,00
VERBAS	4140-02N 799.713,20	69.856,60
VERBAS	4140-10N 799.713,20	20.000,00
VERBAS	4140-11N 799.713,20	10.000,00
TOTAL			799.713,20

Art. 3º - A importância total das anulações de que tra ta o artigo anterior será distribuída suplementarmente às seguintes dotações orçamentárias:

VERBA	4140-90N 799.713,20	399.856,60
VERBA	4140-92N 799.713,20	199.928,30
VERBA	4140-94N 799.713,20	199.928,30
TOTAL			799.713,20

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21 de junho de 1968.

M. A. Carmo

- DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO -

- PREFEITO -